PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Rua 27 de Janeiro, nº 422 Jaguarão RS
E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Telefone: 0800 000 2042

DECRETO Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art.1º. Tendo em vista, a continuidade da situação de alerta para o Município de Jaguarão, segundo a Defesa Civil do RS, com previsões meteorológicas de tempo severo no município, nas próximas horas, primando pela segurança de alunos, professores e funcionários das escolas, suspende-se todas as atividades escolares na Rede Municipal, bem como o Transporte Escolar de Ensino, no dia 19 de agosto de 2026.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de agosto de 2026.

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.